

Publicado no  
Diário Oficial em  
07/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1946/2009**

**Autoriza a oferta do Curso de  
Especialização Técnica em Enfermagem do  
Trabalho, no Centro de Educação  
Profissional em Vila Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
2246/2009 (Processo CEE nº 236/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 16/04/2009,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, no Centro de Educação Profissional em Vila Velha, situado na Rua Jaguaribe, nº. 91, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 18 (dezoito) meses.

Vitória, 22 de abril de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 22 de abril de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**